ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

MATEMÁTICA SÃO CARLOS

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO RESERVA DE DISCENTES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/USP/2018/ Matemática/SÃO CARLOS n. 07/2018

A Pró-Reitoria de Graduação (PrG) da Universidade de São Paulo (USP), por intermédio da Coordenação do Curso Licenciatura em Matemática e da Coordenação de Área do PIBID/ Matemática/*São Carlos*/2018, torna pública a presente chamada para seleção de discentes interessados/as em integrar o CADASTRO RESERVA do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), nos termos do Edital retificado CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 07/2018 e a Portaria CAPES n. 45, de 12 de março de 2018.

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) tem como objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores/as nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; inserir os/as licenciandos/as no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino- aprendizagem; incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus/suas professores/as como coformadores/as dos/as futuros/as docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos/as docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura. O público-alvo do PIBID são **discentes que estejam na primeira metade de curso de licenciatura** da USP.

Para a inscrição no **CADASTRO RESERVA**, os interessados, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, devem realizar suas inscrições durante o período de **14/12/2018 a 28/01/2019**, por meio do encaminhamento dos itens abaixo, que devem ser enviados para o e-mail: **2018pibidsc@gmail.com, colocando em Assunto: CADASTRO RESERVA**:

a) Preencher seu Currículo da Plataforma Freire, (freire2.capes.gov.br),
b) Preencher o formulário no link: https://goo.gl/forms/xpYFcFCPfp1pIc2G2 .
c) Preencher formulário anexo 1, preenchido, escaneado e enviado para o email indicado.

Para inscrição, os/as discentes devem considerar as condições estabelecidas a seguir:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Finalidade do Edital

A presente chamada pública tem por finalidade realizar **CADASTRO RESERVA** de discentes regularmente matriculados/as no 1º período ao 4º períodos em 2019/01 dos cursos de licenciatura **em Matemática e Ciências Exatas - Núcleo Geral e/ou Habilitação Matemática do ICMC/IFSC/IQSC/*São Carlos*** interessados/as em participar de projeto pedagógico desenvolvido em uma escola pública da Educação Básica da cidade de São Carlos, no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, no período que teve início em agosto de 2018 ATÉ dezembro de 2019.

1.2 Modalidade de participação de discentes, após seleção, e valores da bolsa

1.2.1 O/A discente poderá participar no programa na modalidade bolsista de iniciação à docência (PIBID), conforme processo seletivo realizado pela USP.

1.2.3 O/A discente do cadastro de reserva, quando for selecionado/a para atuar na modalidade bolsista de iniciação à docência receberá bolsa CAPES mensal no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital retificado CAPES n. 07/2018 e a Portaria CAPES n. 45, de 12 de março de 2018. Para o recebimento da bolsa é imprescindível o fornecimento de dados de conta corrente do Banco do Brasil no nome do/a discente, **não poderá ser utilizada conta de terceiros ou conta poupança.**

1.3 Requisitos para participação de discentes

1.3.1 São requisitos para participação de discente no PIBID:

I. Estar regularmente matriculado/a na primeira metade do curso de Licenciatura em Matemática e/ou em Ciências Exatas - Núcleo Geral e/ou Habilitação Matemática ou Habilitação em Física- da USP/*campus* São Carlos;
II. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela USP;
III. Declarar possuir pelo menos 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do programa;
IV. Firmar termo de compromisso;
V. **Possuir currículo atualizado na Plataforma Freire**, https://freire2.capes.gov.br/.

1.3.2. O/A discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a USP ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

1.3.3 O/A discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses em qualquer subprojeto ou edição do PIBID.

1.3.4 É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/PIBID com outra concedida por instituição pública, exceto:

I. Bolsa do Prouni;
II. Bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, tais como bolsa permanência, bolsa família, dentre outras.

1.4 **Vagas, classificação e vigência**
1.4.1 A cota de vagas para bolsistas de iniciação à docência, conforme determinação da CAPES, para este Edital é de 24 (vinte e quatro) bolsistas de iniciação à docência;

1.4.2 A ordem de classificação dos/as discentes participantes deste Edital será utilizada para:

a) preenchimento das vagas remanescentes de bolsistas de iniciação à docência, a partir de janeiro/2019;
b) formação de cadastro de reserva com vistas ao preenchimento das vagas futuras advindas do desligamento, desistência de discentes ou ampliação do programa.

1.5.3 O período máximo de permanência no programa é de 18 (dezoito) meses.

2 CRONOGRAMA

Calendário do processo seletivo interno	
Período de inscrição (via email 2018pibidsc@gmail.com)	de **14 de novembro** até **às 17h do dia 28 de janeiro de 2019.**

Homologação das inscrições	**29 de janeiro** de 2019
Entrevista (no ICMC, local e horário a serem divulgados por email)	**30 de janeiro** de 2019
Resultado preliminar e solicitação de recursos	**30 de janeiro** de 2019 (até o limite de 24h após a divulgação do resultado preliminar)
Resultado final	**31 de janeiro** de 2019

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos/as discentes devem ser feitas, **exclusivamente via email:** 2018pibidsc@gmail.com , no período definido no item 2 deste Edital, colocar em **ASSUNTO: CADASTRO RESERVA**.

3.1.2 Será aceita uma única inscrição por discente.

3.1.3 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos previstos no item 2 deste Edital.

4 ANÁLISE E SELEÇÃO DOS/AS DISCENTES

4.1. O processo de seleção dos/as discentes inscritos no CADASTRO RESERVA será realizado por uma comissão de seleção local composta pelos coordenadores de área do subprojeto, Profa. Dra. Esther de A.P. Rodrigues, Profa. Dra. Edna Maura Zuffi e Ed. Herbert Alexandre João, mediante os seguintes procedimentos:

1ª Fase:
a) A primeira fase é eliminatória e consiste na análise da carta de motivação. Desta fase resultará uma lista de inscrições deferidas a ser divulgada no dia.

2ª Fase:

a) Entrevista a ser realizada com a comissão de seleção, que tem como objetivo verificar a adequação do perfil do candidato ao subprojeto.

4.2. Critérios de desempate

Em caso de empate de notas finais entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios, nessa ordem: a) maior disponibilidade de horários; b) histórico escolar; c) nota na carta de motivação.

5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do *ICMC-USP*, disponível em https://www.icmc.usp.br/.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o/a discente tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido à Profa. Dra. Esther de A. P. Rodrigues, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados para: 2018pibidsc@gmail.com, respeitando o prazo estabelecido no item 2 deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado, preferencialmente, pelo e-mail: 2018pibidsc@gmail.com, ou pelos telefones (016) 3373 9153 ou 3373 9717.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Programas e Projetos da PrG-USP.

São Carlos, 14 de dezembro de 2018.

Karina Soledad Maldonado Molina
Coordenação Institucional PIBID/USP

Coordenação de Área PIBID/USP/Matemática/ São Carlos

Profa. Dra. Esther de A.P. Rodrigues

Profa. Dra. Edna Maura Zuffi

Ed. Herbert Alexandre João

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRO RESERVA

SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS/ VOLUNTÁRIOS/AS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (Edital Capes n. 7/2018) da USP

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:

Curso/*campus*:

Período que cursará em 2019/1s: Turno:

CPF: RG: Órgão Expedidor:

Data de nascimento:

Endereço residencial (completo)

(Rua/Av/Alameda/Travessa, etc)_____nº___,

complemento_____ Bairro _____, cidade _____, UF ___

CEP_____

Telefones (incluir número de WhatsApp): (__) _____ - Operadora:_____

E-mail:

Possui vínculo empregatício? (Caso sim, especificar)

1) **DADOS BANCÁRIOS (caso já possua):**

Banco do Brasil - número do banco (001)

Número da agência:

Nome da agência (não é o número, consulte o nome em

https://www36.bb.com.br/encontreobb/s001t026p001,500830,500831,1,1,1,1.bb#/):

Número da conta corrente:

2) **Enviar escaneados**

a) documentos pessoais, (CPF, RG)

b) comprovante de residência, (Luz, água, etc)

c) comprovante de matrícula ou histórico escolar da graduação. (gerado pelo Júpiter, em pdf)

d) Escreva uma carta sobre os motivos que o levaram a participar do Programa de Iniciação à Docência. Itens a serem abordados:

- Seus interesses em participar no PIBID/USP;
- Sua experiência em projetos semelhantes;
- A importância do Programa de bolsa de Iniciação à Docência para a sua formação.

3) **Cópia do link do seu Currículo na Plataforma Freire, (**https://freire2.capes.gov.br/**):**

4) **JÁ PREENCHEU O FORMULÁRIO** no link: https://goo.gl/forms/xpYFcFCPfp1pIc2G2 **?????**